

LEI n° 190/2007

Altera o favorecido descrito no artigo 1.º da Lei n.º 905/2007 e dá outras providências. Terreno TRT

Hilton de Campos, Prefeito municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz fazer que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera em parte o artigo 1.º da Lei n.º 905/2007, fazendo constar como favorecido pela doação à União da Republica Federativa do Brasil, para uso do TRT 23 região, conforme a seguinte redação:

ñArt. 1.º Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação em favor da União da Republica Federativa do Brasil, para uso do tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, com sede na Av. Fernando Correio da Costa n.º 1682, em Cuiabá ã MT, inscrito no CNPJ de n.º 37.115.425/0001-56 de uma área de sua propriedade denominada de ñlote n.º 12, da Q. n.º 03 da área de governo, com 960,00 m² matriculada junto ao Cartório do 6.º Ofício de Cuiabá ã MT sob o n.º 22.046.ò

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina, 23 de outubro de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal